

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 1977 - Data 26/03/2019 - Página 17 / 25

PORTARIA Nº 63 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
1024	Mateus Guilherme Rodrigues Borges	Tratador - 44hs	UBEA	26/03/2018	20/03/2019
596	Suelen Raymundo de Mattos	ACS - migrado	UBS Mathias Velho	01/04/2015	22/03/2019
984	Maria Luiza Silveira	Enfermeiro ESF - 40hs	UBS CAIC	26/12/2017	20/03/2019
146	Vanessa Aquino Flores Marques	Auxiliar de Saúde Bucal ESF - 40hs	UBS Niterói	14/04/2014	18/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e cinco de março de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente